



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF Nº 580/2025

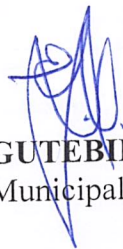
Sant'Ana do Livramento, 17 de outubro de 2025.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao Ofício nº 297/2025/CM-FC, referente a diligência ao Projeto de Lei nº 128/25, encaminhar, em anexo, Declaração de Ordenador de Despesa e Impacto Financeiro-orçamentário.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.




EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Exmo. Sr.

Ver. FELIPE COELHO PINTO

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.

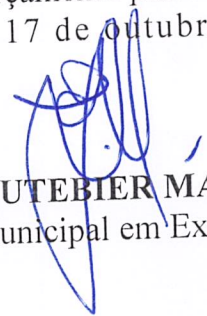


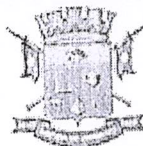
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

DECLARAÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESA

EVANDRO GUTEBIER MACHADO, Prefeito Municipal em exercício, no uso das minhas atribuições legais e em cumprimento as determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de ordenador de despesa, declaro que foi incluído nas peças orçamentárias 2025 do Poder Executivo, o que propõe o Projeto de Lei que **“Cria o Núcleo de Estatística Municipal, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, estabelece sua estrutura e competências, e dá outras providências.”**, de acordo com os termos dos artigos 16 e 17 da LRF, e, conforme o estudo de impacto financeiro que acompanha o presente projeto, o ente público municipal dispõe de orçamento para a alteração proposta.
Sant'Ana do Livramento, 17 de outubro de 2025.




EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício



PROTOCOLADO 4322
ENTRADA EM 17/10/2025
SAÍDA EM:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO
COMISSÃO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

MEMORANDO Nº 25/2025

Santana do Livramento, 17 de outubro de 2025.

Da: Comissão de Impacto Financeiro-Orçamentário

Para: Secretaria Municipal da Administração

Assunto: Impacto Orçamentário-Financeiro – Cargo de Assessor Técnico de Nível Superior – Núcleo de Estatística Municipal

Prezados Secretários:

Em resposta ao Memorando nº 211/2025 encaminhado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, que trata da solicitação de elaboração de Impacto Orçamentário e Financeiro do Projeto de Lei 128/25 (Núcleo de Estatística Municipal) para criação do Cargo de Assessor Técnico de Nível Superior – CC2.1, encaminhamos em anexo, o referido estudo.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Documento assinado digitalmente
LOREI CRISTINA CARDOZO BOPP DEL GAUDIO
Data: 17/10/2025 10:50:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
MATHEUS BRASIL FREITAS
Data: 17/10/2025 10:43:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
PAULO ROBERTO SOUTO HAR
Data: 17/10/2025 11:14:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lorei Bopp Del Gaudio
Sec. Mun. da Fazenda
Matricula 21879

Matheus Brasil Freitas
Sec. Mun. de Planejamento
Matricula 226861

Paulo Roberto Souto Har
Sec. Mun. de Administração
Matricula 210351

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
PARA O CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR DO
NÚCLEO DE ESTATÍSTICA MUNICIPAL

Com base no último impacto realizado por essa comissão, foi realizada uma análise detalhada do impacto orçamentário e financeiro da criação do cargo de Assessor Técnico de Nível Superior - CC2.1, considerando o cenário já projetado com a nomeação dos 30 Guardas Municipais e os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Esta nova análise incorpora as novas projeções de inflação e reajuste inflacionário: **7,50% para 2026, 4,00% para 2027 e 3,78% para 2028**, além de considerar que o **total referente ao aumento de Despesas com Pessoal mais inflação para 2026, conforme Anexo VII da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, atualizado com a nova inflação de 7,5%, perfaz o valor de R\$ 17.411.396,55.**

Para tanto, foram utilizados os seguintes documentos:

- **IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO PARA A CRIAÇÃO DO NÚCLEO DE ESTATÍSTICA MUNICIPAL (PROJETO LEI Nº 128/25):** Este documento detalha os custos de um novo cargo em comissão, um Assessor Técnico de Nível Superior - CC2.1.
- **ANÁLISE DESCRITIVA DO LIMITE COM DESPESA DE PESSOAL DO ÚLTIMO IMPACTO REALIZADO:** Este é um documento crucial que estabelece o cenário base de despesa com pessoal e receita corrente líquida para os anos de 2025 a 2028, e, mais importante, projetará o impacto da nomeação de 30 Guardas Municipais nesses limites, delineando as consequências de se ultrapassar os Limites de Alerta, Prudencial e Máximo da LRF.
- **SICONFI RGF QUADRIMESTRAL:** Este relatório de gestão fiscal nos oferece a situação atualizada da Despesa Total com Pessoal (DTP) e Receita Corrente Líquida Ajustada (RCL Ajustada) para o segundo quadrimestre de 2025.
- **INFORMAÇÕES ADICIONAIS:** Projeção de inflação para 2026 (7,50%), 2027 (4,00%) e 2028 (3,78%), e o valor de R\$ 17.411.396,55 (atualizado) referente ao aumento de Despesas com Pessoal mais inflação para 2026, conforme Anexo VII da LDO de 2026.

O objetivo aqui foi integrar o custo do novo cargo de Assessor Técnico de Nível Superior - CC2.1, as novas projeções inflacionárias e o aumento atualizado da LDO nas projeções de despesa com pessoal já impactadas pela nomeação dos 30 Guardas Municipais, e então reavaliar a situação do município frente aos limites da LRF.

1 DETALHAMENTO DO NOVO IMPACTO: CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – CC2.1

A criação de um (01) cargo em comissão de Assessor Técnico de Nível Superior - CC2.1, conforme o Projeto de Lei nº 128/25, representa um novo custo para o município. O IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO PARA A CRIAÇÃO DO NÚCLEO DE ESTATÍSTICA MUNICIPAL detalha esse custo da seguinte forma:

Custos Mensais do Cargo (valores base de 2025, antes da inflação):

- Vencimento Base: R\$ 5.132,92
- INSS Patronal (13%): R\$ 667,28
- Provisão 13º Salário (mensalizada): R\$ 427,74
- Provisão 1/3 de Férias (mensalizada): R\$ 142,58
- Vale Alimentação: R\$ 678,73
- **CUSTO TOTAL MENSAL: R\$ 7.049,25**

Custo Anual do Cargo (valores base de 2025, antes da inflação):

- O impacto anual para este único cargo será de **R\$ 84.591,00** (R\$ 7.049,25 x 12 meses). É importante notar que, embora as provisões para 13º salário e 1/3 de férias sejam mensalizadas para cálculo do custo contínuo, o desembolso efetivo ocorre em períodos específicos do ano. **Para os anos subsequentes, este custo será reajustado pelos novos índices de inflação.**

Projeção do custo do Cargo de Assessor Técnico CC2.1 com novas taxas de inflação:

- Custo Base (2025): R\$ 84.591,00
- Custo Reajustado 2026 (7,50%): $R\$ 84.591,00 \times (1 + 0,075) =$
R\$ 90.925,33
- Custo Reajustado 2027 (4,00%): $R\$ 90.925,33 \times (1 + 0,04) =$
R\$ 94.562,34
- Custo Reajustado 2028 (3,78%): $R\$ 94.562,34 \times (1 + 0,0378) =$
R\$ 98.135,03

2 SITUAÇÃO FISCAL ATUAL (2º QUADRIMESTRE DE 2025)

Para contextualizar nossa análise futura, o documento SICONFI RGF 10153 Quadrimestral 2 nos apresenta um panorama recente da Despesa com Pessoal. Na RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal, encontramos os seguintes dados para o segundo quadrimestre de 2025:

- Despesa Total com Pessoal (DTP): R\$ 184.548.242,46
- Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal: R\$ 409.317.378,26
- Percentual DP/RCL: 45,09%

Esta taxa de 45,09% indica que, no 2º quadrimestre de 2025, o município estava abaixo do Limite de Alerta da LRF (48,60%). Isso sugere uma posição fiscal relativamente confortável no momento da emissão do relatório SICONFI. No entanto, o último estudo de Impacto Orçamentário e Financeiro para a nomeação dos 30 Guardas Municipais já projeta um cenário diferente para o final de 2025 (47,80%), e é a partir das projeções desse documento que faremos a análise do impacto do novo cargo, **aplicando as novas variáveis de inflação e o aumento da LDO.**

3 CENÁRIO PROJETADO DA DESPESA COM PESSOAL PÓS-NOMEAÇÃO DA GM (COM INFLAÇÃO ATUALIZADA)

O último estudo de Impacto Orçamentário e Financeiro para a nomeação dos 30 Guardas Municipais estabelece os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) para os municípios e um cenário base de projeção de Despesa com Pessoal (DP) e Receita Corrente Líquida (RCL) para os anos de 2025 a 2028. **Este cenário foi agora recalculado para incorporar os novos índices de inflação (7,50% para 2026, 4,00% para 2027 e 3,78% para 2028) e o valor atualizado do aumento de despesa com pessoal da LDO para 2026 (R\$ 17.411.396,55).**

Limites da LRF para Municípios:

- Limite de Alerta: 48,6% da RCL (90% do limite máximo)
- Limite Prudencial: 51,3% da RCL (95% do limite máximo)
- Limite Máximo: 54% da RCL

Cenário projetado de Despesa com Pessoal (Pós-30 Guardas Municipais e inflação atualizada):

Ano	Despesa com Pessoal (R\$) (Pós-GM e Inflação Atualizada)	Receita Corrente Líquida (R\$)	DP/RCL (Pós-GM e Inflação Atualizada)	Situação LRF (Pós-GM e Inflação Atualizada)
2025	197.503.062,55	413.173.319,00	47,80%	Abaixo do Limite de Alerta (48,6%)
2026	**216.939.375,10**	448.474.745,00	**48,37%**	Abaixo do Limite de Alerta (48,6%)
2027	**227.795.598,40**	466.413.963,00	**48,84%**	Acima do Limite de Alerta (48,6%)
2028	**238.732.670,40**	483.016.217,00	**49,43%**	Acima do Limite de Alerta (48,6%)

Este cenário pós-Guarda Municipal e com inflação atualizada serve como o ponto de partida para avaliar o impacto adicional da criação do cargo de Assessor Técnico de Nível Superior - CC2.1. Nota-se que, com a aplicação dos novos índices e do aumento da LDO, o cenário de 2026 inicialmente se mantém abaixo do Limite de Alerta, antes de ultrapassá-lo nos anos seguintes.

4 IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO PÓS-NOMEAÇÃO DO CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – CC2 COM INFLAÇÃO E AUMENTO DA LDO

A seguir, incorporaremos o custo anual do cargo de Assessor Técnico de Nível Superior - CC2.1 (reajustado anualmente conforme a inflação) às projeções de despesa com pessoal já impactadas pela nomeação dos 30 Guardas Municipais, os novos índices de inflação e o aumento da LDO. Com isso, recalcularemos os percentuais de DP/RCL e reavaliaremos a situação frente aos limites da LRF

para os anos de 2026, 2027 e 2028. Assumimos que o impacto do novo cargo começaria a partir de 2026.

Análise Ano a Ano:

Ano de 2025:

- Despesa com Pessoal (Pós-GM e Inflação Atualizada):
R\$ 197.503.062,55
- Receita Corrente Líquida (RCL): R\$ 413.173.319,00
- Percentual DP/RCL: 47,80%
- Situação LRF: Permanece Abaixo do Limite de Alerta (48,6%). Em 2025, a situação fiscal do município mostra-se ainda manejável, com a despesa de pessoal abaixo do Limite de Alerta, mesmo considerando o impacto inicial dos Guardas Municipais. O novo cargo de Assessor Técnico, as novas taxas de inflação e o valor da LDO não alteram o cenário projetado para 2025.

Ano de 2026:

- Despesa com Pessoal (Pós-GM e Inflação Atualizada - base para adição do Assessor): R\$ 216.939.375,10
- Adição do Novo Cargo (Assessor - CC2.1 reajustado para 2026): R\$ 90.925,33
- **Nova Despesa com Pessoal (DP Total):** R\$ 216.939.375,10 + R\$ 90.925,33 = **R\$ 217.030.300,43**
- Receita Corrente Líquida (RCL): R\$ 448.474.745,00
- **Novo Percentual DP/RCL (Total):** $(R\$ 217.030.300,43 / R\$ 448.474.745,00) \times 100 = 48,39\%$
- **Situação LRF: Abaixo do Limite de Alerta (48,6%).**

Em 2026, com a inclusão do cargo de Assessor Técnico e a aplicação dos novos parâmetros de inflação e LDO, a Despesa com Pessoal atinge **48,39% da RCL**. Este percentual permanece **abaixo do Limite de Alerta (48,6%)**, indicando uma situação fiscal controlada neste ano. Contudo, a proximidade com o limite exige atenção contínua e planejamento fiscal rigoroso para evitar futuras ultrapassagens.

Ano de 2027:

- Despesa com Pessoal (Pós-GM e Inflação Atualizada - base para adição do Assessor): R\$ 227.795.598,40
- Adição do Novo Cargo (Assessor - CC2.1 reajustado para 2027):
R\$ 94.562,34

- **Nova Despesa com Pessoal (DP Total):** R\$ 227.795.598,40 + R\$ 94.562,34 = **R\$ 227.890.160,74**
- Receita Corrente Líquida (RCL): R\$ 466.413.963,00
- **Novo Percentual DP/RCL (Total):** (R\$ 227.890.160,74 / R\$ 466.413.963,00) * 100 = **48,86%**
- **Situação LRF: Acima do Limite de Alerta (48,6%)** e Abaixo do Limite Prudencial (51,3%).

O ano de 2027 projeta um cenário onde a Despesa com Pessoal atinge **48,86% da RCL**. Este percentual **ultrapassa o Limite de Alerta (48,6%)**, sinalizando a necessidade de ações corretivas. A LRF estabelece que, ao atingir esse limite, o ente federativo deve publicar um relatório com as medidas a serem adotadas para retornar aos limites e adotar providências para eliminar o percentual excedente nos próximos quadrimestres. Embora ainda não haja sanções severas neste patamar, é um claro aviso de que a gestão precisa intensificar o monitoramento e o planejamento fiscal para evitar um agravamento da situação e a subsequente violação do Limite Prudencial.

Ano de 2028:

- Despesa com Pessoal (Pós-GM e Inflação Atualizada - base para adição do Assessor): R\$ 238.732.670,40
- Adição do Novo Cargo (Assessor - CC2.1 reajustado para 2028): R\$ 98.135,03
- **Nova Despesa com Pessoal (DP Total):** R\$ 238.732.670,40 + R\$ 98.135,03 = **R\$ 238.830.805,43**
- Receita Corrente Líquida (RCL): R\$ 483.016.217,00
- **Novo Percentual DP/RCL (Total):** (R\$ 238.830.805,43 / R\$ 483.016.217,00) * 100 = **49,45%**
- **Situação LRF: Acima do Limite de Alerta (48,6%)** e Abaixo do Limite Prudencial (51,3%).

Para 2028, a Despesa com Pessoal atinge **49,45% da RCL**. A situação se mantém **acima do Limite de Alerta (48,6%)**, reforçando a tendência de pressão sobre os limites da LRF iniciada em 2027. O município ainda se encontra abaixo do Limite Prudencial, mas a margem de segurança diminui progressivamente, exigindo constante vigilância e execução de planos de contenção para evitar a imposição de restrições mais severas.

Tabela Resumo do Impacto Total e Comparação com Limites da LRF (Cenário Pós-GM + Novo Cargo + Inflação Atualizada + LDO)

A tabela a seguir consolida o cenário atualizado, incorporando os custos dos 30 Guardas Municipais, do novo cargo de Assessor Técnico de Nível Superior - CC2.1 (reajustado), as projeções de inflação e o aumento da LDO para 2026, comparando-os com os limites estabelecidos pela LRF.

Ano	Nova Despesa com Pessoal (R\$) (Pós-GM + Novo Cargo + Inflação + LDO)	Receita Corrente Líquida (R\$)	Novo DP/RCL (Total)	Situação LRF (Total)
2025	197.503.062,55	413.173.319,00	47,80%	Abaixo do Limite de Alerta (48,6%)
2026	**217.030.300,43**	448.474.745,00	**48,39%**	Abaixo do Limite de Alerta (48,6%)
2027	**227.890.160,74**	466.413.963,00	**48,86%**	Acima do Limite de Alerta (48,6%)
2028	**238.830.805,43**	483.016.217,00	**49,45%**	Acima do Limite de Alerta (48,6%)

5 CONCLUSÃO DETALHADA E IMPLICAÇÕES FISCAIS FINAIS

A análise integrada do impacto da nomeação de 30 Guardas Municipais, da criação de um cargo de Assessor Técnico de Nível Superior - CC2.1, dos novos reajustes inflacionários e do valor do aumento de pessoal da LDO sobre a despesa de pessoal do município revela um cenário fiscal de crescente pressão e gradual deterioração em relação aos limites da LRF. A inclusão das novas variáveis mostra que, embora a situação em 2026 se mantenha controlada, o município entra na zona de alerta a partir de 2027.

Consolidação das tendências e agravamento da situação:

- **2025: Cenário Confortável:** A projeção para 2025, mesmo após o impacto da Guarda Municipal, mantém a despesa de pessoal em 47,80%, abaixo do Limite de Alerta (48,6%). A situação do SICONFI (45,09% no 2º quadrimestre) corrobora uma trajetória de aumento que, até este ano, é administrável.
- **2026: Continuidade da Situação Controlada:** Com a adição do custo reajustado do Assessor Técnico e a aplicação dos novos parâmetros de inflação e LDO, o percentual de DP/RCL para 2026 é de **48,39%**. Isso significa que o município, mesmo com os novos custos e reajustes, consegue se manter **abaixo do Limite de Alerta (48,6%)**. Embora a margem seja pequena, demonstra que o controle fiscal em 2026 ainda é possível, exigindo cautela e monitoramento constante.
- **2027: Ultrapassagem do Limite de Alerta (48,86% da RCL):** A partir de 2027, o percentual de DP/RCL atinge **48,86%**, **ultrapassando o Limite de Alerta (48,6%)**. Neste patamar, o município já estará sujeito às providências da LRF, que incluem a publicação de um relatório de medidas corretivas e a adoção de ações para eliminar o excedente. Embora não haja vedações de contratação ou reajuste de salários neste ponto, a luz amarela é acesa, e a gestão deve atuar proativamente para reverter a tendência.
- **2028: Agravamento na Zona de Alerta (49,45% da RCL):** A tendência de aumento da despesa de pessoal se consolida em 2028, atingindo **49,45% da RCL**, mantendo o município **acima do Limite de Alerta (48,6%)** e aproximando-o do Limite Prudencial (51,3%). A persistência nesta zona de alerta, sem medidas eficazes de contenção, aumenta o risco de violação do Limite Prudencial nos anos subsequentes, o que traria restrições muito mais severas.

Consequências de estar acima do Limite de Alerta (para 2027 e 2028):

Conforme a LRF, ao ultrapassar o Limite de Alerta, o município deve:

- Divulgar, nos meios de comunicação de massa, os demonstrativos e as providências a serem tomadas para o retorno aos limites.
- Adotar providências para eliminar o percentual excedente nos dois quadrimestres seguintes. Apesar de não implicar em vedações diretas (como as do Limite Prudencial ou Máximo), o descumprimento dessas providências sinaliza uma falta de gestão fiscal e aumenta a vulnerabilidade do município.

Considerações Finais e Urgência de Ação: A análise atualizada, incorporando a inflação e o custo do novo cargo de Assessor Técnico, demonstra que a despesa de pessoal do município está em uma trajetória ascendente, que, embora não resulte em uma violação imediata do Limite Máximo, requer atenção urgente a partir de 2027. A criação de um cargo adicional, mesmo que de um

único indivíduo, contribui para essa tendência e deve ser avaliada dentro do contexto de uma gestão fiscal prudente.

É imperativo que a administração municipal desenvolva e implemente um plano robusto de contenção de despesas de pessoal e/ou de aumento de receita para os anos de 2027 e 2028. Este plano deve ir além da mera conformidade legal, buscando a sustentabilidade fiscal a médio e longo prazo. Ignorar esses sinais de alerta significa correr o risco de enfrentar sanções cada vez mais rigorosas, que comprometem a autonomia administrativa e a capacidade de investimento e gestão do município. A prudência fiscal exige que cada nova despesa com pessoal seja avaliada não apenas por sua necessidade individual, mas por seu impacto cumulativo em um panorama orçamentário que exige vigilância e ação constante.



Documento assinado digitalmente

LOREI CRISTINA CARDOZO BOPP DEL GAUDIO

Data: 17/10/2025 10:49:13-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>



Documento assinado digitalmente

MATHEUS BRASIL FREITAS

Data: 17/10/2025 10:43:54-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>



Documento assinado digitalmente

PAULO ROBERTO SOUTO HAR

Data: 17/10/2025 11:14:36-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>